

PROCESSO N°: 23411.004252/2021-12

CONTRATO N°: 01/2021-Irati

ADITIVO N°: 01

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021-IRATI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA LIMPATEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DO POSTO DE OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFPR CAMPUS IRATI.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154674, CAMPUS IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0013-59, com sede na Rua Pedro Koppe, nº 100, Vila Matilde, CEP 84507-302, na cidade de Irati/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral Substituto, **CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS**, nomeado pela Portaria nº 524, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2021, seção 2, página 26, portador da matrícula funcional nº 1853785, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: LIMPATEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.501.021/0001-68, sediada na Naipi, nº 898, sala 02, Centro, CEP 85.851-040, na cidade de Foz do Iguaçu/PR representado por **RAPHAEL FERNANDO RODRIGUES GIOppo**, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa.

tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.000955/2021-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2021-Irati, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos do posto de operador de máquina costal, mediante dedicação exclusiva de mão de obra mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo tem como objeto:

1.1.1. A alteração da Razão Social da empresa responsável pela execução do Contrato 01/2021-IRATI.

1.1.2. A contratada denominada **EVANDRO GENERO LTDA**, sediada na Rua Santos Dumont, nº 1.351, sala 7, Centro, CEP 85.851-040, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, passa a utilizar a denominação **LIMPATEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, sediada na Rua Naipi, 898, sala 02, Centro, CEP 85.851-040, Foz do Iguaçu/PR;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Irati, 30 de novembro de 2022.

Pela contratante:

Pela contratada:

CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS

Diretor-Geral Substituto

**Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Paraná - Campus Irati**

RAPHAEL FERNANDO RODRIGUES GIOPPO

Sócio-Administrador

LIMPATEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:
